CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-16, de 14 de março de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Bruno Azevedo Vilela - Analista de Desenvolvimento de Sistema da Informação, para exercer o encargo de fiscal técnico substituto do Contrato CFO Nº 024/2018, firmado com a empresa STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Ltda., para o fornecimento de licenciamento de Sistema Contábil, em substituição à funcionária Natália Castro Ramos Rodrigues - Analista de Desenvolvimento de Sistema da Informação, quando em sua ausência.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 14 de março 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE